



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0026/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Prorroga o prazo de atuação da atual Comissão de Comunicação do Câmpus Votuporanga, designada pela Portaria nº. VTP.0015/2019, retificada pela Portaria nº. VTP.0019/2019 e alterada pelas Portaria nº. VTP.0089/2019 e Portaria nº. VTP.0144/2019.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR a vigência da atuação da Comissão de Comunicação do Câmpus Votuporanga até 8 de abril de 2020, alterando a Portaria nº. VTP.0015/2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AMORIELLE FURINI
Diretor-Geral